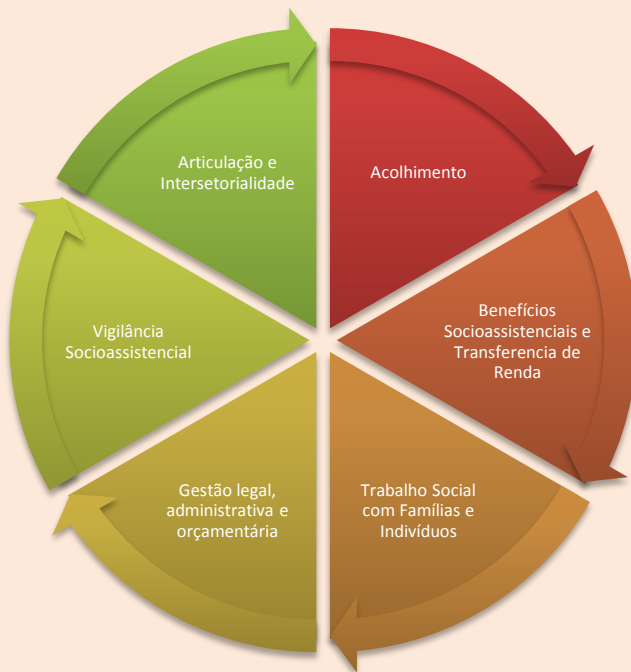


PÓS- DESACOLHIMENTO, CUIDADO E APOIO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS

1. Atividades pós-emergência e garantia de continuidade dos serviços existentes

Durante todo o curso, enfatizamos os principais eixos estratégicos de atuação da Política de Assistência Social nas principais fases de atendimento às famílias e indivíduos que podem ser, ou foram de alguma forma afetados por situações geradoras de emergências sociais. Diante da ocorrência deste tipo de situação cabe uma atuação articulada da Assistência Social junto à Política de Proteção e Defesa Civil durante todos os momentos em que perduram as necessidades das famílias.



Segundo a Instrução Normativa nº2¹, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, as ações de recuperação são as medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de

infraestrutura danificada ou destruída e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social. Ou seja, medidas que tem o objetivo de:

Restabelecer as atividades rotineiras dos equipamentos, apoiar indivíduos e famílias ao retorno de suas rotinas diárias e na construção de novos projetos de vida.

¹ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24789597/do1-2016-12-22-instrucao-normativa-n-2-de-20-de-dezembro-de-2016--24789506

De maneira mais ampla, após a fase de emergência, cabe assegurar, no órgão gestor da política de assistência social, ponto(s) focal(is) para coordenar e organizar a desmobilização gradual das ações empreendidas em razão do contexto de emergência, em articulação com a rede socioassistencial, as demais áreas envolvidas nos municípios e em conjunto com o órgão gestor estadual de assistência social, desde a mobilização de recursos financeiros até a prestação de contas dos mesmos.

Para tanto é necessário, que o município elabore um planejamento e execute a desmobilização gradual das ações implantadas ou reorganizadas em razão da emergência socioassistencial, de modo a prevenir a brusca interrupção e evitar danos e prejuízos às famílias e indivíduos afetados e, igualmente, a sobrecarga das equipes envolvidas. Deste modo, avaliar a necessidade de estender a execução de algumas ações socioassistenciais após o período da emergência, conforme necessidades locais e observando-se aspectos como a não interrupção brusca de algumas provisões como, por exemplo, o provimento de alimentos visando a segurança alimentar.

Sendo assim, também é pertinente reestabelecer e/ou reorganizar o retorno progressivo das atividades de rotina da rede socioassistencial, de forma a preservar a referência e a continuidade do atendimento e acompanhamento dos usuários nos serviços, atentando-se, em especial, às demandas específicas de públicos prioritários, povos e comunidades tradicionais. E assegurar, quando necessário no pós-emergência, a continuidade do acompanhamento, interlocução e articulação com os agentes externos responsáveis pela reparação de danos causados por contextos que resultem em emergências decorrentes de desastres como, por exemplo, rompimento de barragens, visando à proteção social das famílias e indivíduos afetados.

Não devemos esquecer a necessidade de prestar, ao órgão gestor estadual e/ou nacional de assistência social, informações referentes ao processo de desmobilização das ações socioassistenciais empreendidas localmente em razão do contexto de emergência socioassistencial.

Algumas ações, pós-emergência, podem ser identificadas como afetas à equipe de **Vigilância Socioassistencial**, por exemplo:

- Continuar/manter processos de busca ativa e registro, caso se considere que ainda não foram todos registrados durante o contexto de emergência;

- Avaliar a atuação da rede socioassistencial no contexto da emergência, identificando potencialidades e necessidades de ajustes e melhorias para ações futuras que se façam necessárias;
- Realizar reuniões periódicas com as coordenações e equipes da rede socioassistencial, visando ao acompanhamento e avaliação do processo de desmobilização das ações no pós-emergência;
- Elaborar diagnósticos/estudos, em conjunto com a coordenação e equipe das unidades socioassistenciais de referência, com o objetivo de monitorar situações de vulnerabilidade e risco decorrentes da emergência, visando prevenir o agravamento destas situações por meio das ofertas socioassistenciais e da articulação intersetorial no território;
- Identificar novas famílias e indivíduos que demandem ofertas do SUAS no contexto do pós-emergência, assegurando a inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais;
- Articular ações intersetoriais que possam contribuir para a devida reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;

No que se refere às famílias que estiveram em acolhimento provisório, no âmbito da realização do **trabalho social**, podemos pontuar:

- Desmobilizar os alojamentos provisórios ou outras formas de acolhimento não institucionais, encaminhando as famílias e indivíduos para retorno às suas residências, casa de parentes/amigos, moradias provisórias ou outros espaços de acolhimento na rede socioassistencial;
- Estabelecer, em conjunto com a coordenação e equipe das ofertas socioassistenciais de acolhimento, fluxos de referência e contrarreferência que assegurem a continuidade do acesso às ações do Sistema Único de Assistência social - SUAS para as famílias e os indivíduos desabrigados e/ou desalojados;
- Manter ou criar, quando necessário, postos de atendimento descentralizados da Assistência Social nas localidades em que se verificarem maior vulnerabilidade ou risco social oriundos do contexto de emergência;
- Avaliar a necessidade de manutenção e/ou ampliação da oferta do(s) benefício(s) eventual(is) concedido em razão da emergência e, nos casos que se fizerem necessário,

incluir as famílias e indivíduos afetados em outras modalidades de benefício eventual ou benefícios continuados (BPC e Programa Bolsa Família, por exemplo), bem como o encaminhamento para as demais políticas públicas;

- Manter a continuidade do trabalho social com famílias junto as famílias e indivíduos afetados até que tenham reorganizado seus projetos de vida e/ou superado as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de emergência, conforme avaliação conjunta entre equipe técnica e família. Atentar-se, em especial, às demandas específicas de públicos prioritários, povos e comunidades tradicionais;
- Promover ações que visem o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e apoiar os afetados na readaptação e construção de novos projetos de vida, no âmbito dos serviços e programas socioassistenciais;
- Atuar na prevenção e no enfrentamento de situações de violência e violação de direitos, decorrentes ou agravadas pelo contexto de emergência;
- Encaminhar usuários para possível suporte jurídico, nos casos em que indenizações por danos morais ou coletivos sejam possíveis e inclusão deste público no acompanhamento pela Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, quando necessário;
- Incentivar a participação dos afetados em espaços de discussão e decisões relacionadas ao contexto de emergência socioassistencial (conselhos, organizações da sociedade civil ou outros).

No que concerne à gestão dos trabalhadores, pontuamos a necessidade de reestabelecer e/ou reorganizar as rotinas dos trabalhadores que foram remanejados, cedidos e demais arranjos, de forma que estes possam retornar às suas atividades.

Os esforços, de toda a equipe durante o processo de acompanhamento de famílias em situação de emergências sociais são inúmeros. Para minimizar os danos e garantir o retorno à vida cotidiana possibilitando a reconstrução da vida familiar e comunitária é necessário um trabalho articulado e extremamente atento aos impactos causados por estes eventos. Devem ser facultados atendimentos pelas equipes de saúde para as



Equipes do SAMU em Alagoas e Pernambuco em 2008
Fonte: FREITAS, 2016.

pessoas afetadas, especialmente, quando além das questões materiais, os eventos/situações registrarem perdas humanas.

As perdas podem ser funcionais (como a interrupção dos serviços de saúde, de água, luz, telefone, internet, transporte público, coleta de resíduos, etc.) e/ou materiais (destruição ou danos de casas, prédios, estradas, pontes, escolas, comércio e hospitais), mas também podem ser perdas de bens pessoais e de valor sentimental devido à necessidade de migrar e à incapacidade de suprir a família com elementos essenciais à vida. Sem dúvida, ainda podemos registrar os prejuízos econômicos pela destruição total ou parcial das fontes de renda e trabalho e o rompimento ou fortalecimento da amizade, cooperação e laços afetivos entre os membros de uma comunidade afetada.

2. Impactos, supervisão, apoio, cuidado e orientações dos profissionais que atuam no enfrentamento às emergências sociais

Naquela manhã, acordei com o som de helicópteros que voavam baixo e carregavam as cores do Exército Brasileiro. Recebi, ainda no ônibus a caminho do trabalho, as primeiras informações sobre o que havia ocorrido. O pânico era evidente. No trajeto entre Itajaí e Balneário Camboriú, vi caminhões do Exército e dos bombeiros, carros das polícias e barcos de salvamento espalhados. Pessoas sujas de lama, crianças chorando e destruição faziam parte do cenário. Eu não conseguia assimilar a crueldade da força da natureza e a fragilidade da situação. E o pior, não conseguia prever o que aconteceria em seguida. Até o final daquele dia, 90% do território da cidade seria atingido pelas águas e pela força da enchente. (ZENATTI e SOLEDAD, 2009, p.21)

Os impactos destas situações também refletem diretamente na vida dos profissionais e não raro a população coloca toda sua expectativa de socorro e de ajuda nestes trabalhadores, o que gera grande sobrecarga emocional. A gestão dos serviços socioassistenciais e acolhimento emergencial deve atentar para os impactos emocionais do contexto de emergência nas pessoas acolhidas e nos trabalhadores, possibilitando, nos casos que se fizer necessário, atenção psicológica, com os devidos encaminhamentos para a rede de saúde dos municípios.

Ofertar adequadas condições de trabalho aos profissionais da gestão e dos serviços da rede socioassistencial municipal, atentando-se para a sobrecarga de trabalho, a exposição dos trabalhadores a situações de risco, a oferta de equipamentos necessários às atividades

(Equipamentos de Proteção Individual e de higiene/limpeza pessoal, por exemplo), entre outras situações é fator primordial para qualidade técnico-operativa das atividades realizadas.

Por este motivo, a necessidade de monitorar a saúde física e mental dos profissionais e voluntários envolvidos nas ofertas socioassistenciais destinadas às famílias e indivíduos afetados pela emergência socioassistencial e articular estratégias para suporte emocional especializado, tais como articulação com a rede de saúde, com conselhos de classe profissional e encaminhamentos para atendimento por profissionais especializados – psicólogos e psiquiatras, entre outros.

Os contextos de emergência socioassistencial têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta, especialmente quando se trata de questões de sobrevivência da população (alimentação, água e abrigo). Por serem direcionadas a eventos marcados por incertezas e imprevisibilidade, as respostas requerem, em geral, alteração da rotina dos serviços e da metodologia do fazer técnico, exigindo dos profissionais disponibilidade para flexibilização do horário de trabalho, estruturação e implementação de ações nunca desenvolvidas e capacidade para articulação em rede, escuta qualificada e trabalho interdisciplinar articulado. Em alguns casos, é necessário, ainda, incorporar novos profissionais ou deslocar profissionais de uma atividade para outra.

Para a atuação nos desastres, também devemos considerar como fundamental, a intersetorialidade, que na maioria das vezes não se realiza sem conflitos e disputas de poder. Ocorre ausência e/ou excesso de coordenações, que devem ser mapeadas e solucionadas. Nesse caso, é de suma importância respeitar as fragilidades territoriais para evitar choques entre as equipes locais e externas, evitando uma ação autoritária que atropela e ignore as relações estabelecidas no território, para não termos um desastre dentro do desastre. O não reconhecimento dos esforços-limite realizados amplia a sobrecarga emocional dos profissionais e da população. Quando há duplicidade de esforços, descompromissos e desrespeito aos direitos e necessidades das comunidades, os profissionais se abalam (FREITAS, 2016, p.100)

E assim, o trabalho segue acontecendo, muitas vezes em ritmo acelerado sem alguns cuidados primordiais às equipes de trabalho. Para além, das questões já apresentadas aqui, a Política de Assistência Social não apresenta em suas normativas parâmetros de cuidados profissionais mais específicos. Em contrapartida, outras políticas, como a saúde, já sistematizam e criam parâmetros para essa discussão, como apresentado por FREITAS (2016), listando algumas recomendações para o autocuidado:

Durante a emergência

- Comer e beber água frequentemente em pequenas quantidades e descansar quando houver diminuição da disposição, coordenação e tolerância;
- Escuta entre pares;
- Manter, na medida do possível, contato com familiares e amigos.

Após a intervenção

- Organizar grupos para troca das vivências entre os profissionais da equipe;
- Escutar respeitosamente em apoio mútuo;
- Reconhecer as limitações dos companheiros, sem encarar como algo pessoal;
- Estimular as manifestações de apoio, solidariedade, reconhecimento e apoio mútuo.

No retorno da vida cotidiana

- Praticar exercícios físicos, relaxamento/descontração e de respiração;
- Retornar às tarefas habituais o mais rápido possível;
- Descansar e dormir o suficiente;
- Alimentar-se de forma saudável e regular;
- Não tentar diminuir o sofrimento pelo uso de álcool e drogas;
- Buscar companhia e falar com outras pessoas para compartilhar sentimentos e pensamentos;
- Conversar com entes queridos dos que sofreram enquanto os estavam ausentes;
- Participar de atividades familiares e sociais;
- Ocupar e atender a família;
- Observar e analisar seus próprios sentimentos e pensamentos, refletindo sobre a experiência vivida e o que isso significa para sua vida;
- Buscar contato com a natureza e animais de estimação.

É extremamente necessário, reconhecer limites pessoais e trabalhar, sempre, na perspectiva de apoio mútuo para que os profissionais respeitem e reconheçam a especificidade do

trabalho de cada um, trabalhando para que as diferenças sejam somadas em benefícios do bem comum. Reconhecendo limites profissionais, também é importante para que o trabalhador da Assistência Social não assuma tarefas que estão além de seu fazer profissional, e que sejam afetas a outras profissões ou políticas específicas como a Defesa Civil, por exemplo.

Para que a proposta de reconstrução seja positiva é necessário o equilíbrio entre as ações desenvolvidas e a busca pelo fomento de práticas preventivas sendo o momento de recuperação uma oportunidade para desenvolver e aplicar medidas de redução de riscos, dando continuidade ao ciclo de gestão do risco. Aqui ficam registradas as principais dimensões de um trabalho extremamente difícil, que exige dos profissionais muita habilidade e conhecimento técnico para atendimento da população afetada por desastres, calamidades públicas e situações socioemergenciais, sem o pretexto de exauri-las. A troca de experiências aliada a qualificação profissional são pilares que irão permitir o fortalecimento individual-coletivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) Brasília: MDS, 2012;

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) Brasília: MDS, 2007;

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS,2009;

_____. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: SNAS, 2018;

_____. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília: SNAS, 2020;

_____. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

_____. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: SNAS,2018;



FREITAS, Carlos Machado de (Coord.). **Gestão local de desastres naturais para a atenção básica**. São Paulo: UNIFESP, 2016;

FURTADO, Janaína Rocha e SILVA, Marcela Souza (org.). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres**. Florianópolis: CEPED UFSC, 2014;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Portaria Nº 58 de 15 de Abril de 2020**. Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2020;

VALÊNCIO, Norma. **Sociologia do Desastre**. São Carlos: RiMA Editora, 2009.

ZENATTI, Ana Paula de A. e SOLEDAD, Y. U. de Souza (org). **Relatos de um Desastre - Narrativas Jornalísticas da Tragédia de 2008 em Santa Catarina**. Governo do Estado de Santa Catarina / Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania / Departamento Estadual de Defesa Civil. Florianópolis: UFSC/CEPED, 2009.